

EDITAL NRCA-SJP N.º 04/2016

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA, O
EXAME DE PROFICIÊNCIA E O PROCESSO DE
NOTÓRIO SABER DA FACULDADE FAE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA n.º 09/2015, de 04 de dezembro de 2015, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para a Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 25 a 28 de abril de 2016.

§1º As inscrições para a Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber deverão ser realizadas na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, respeitando o prazo informado no *caput*.

§2º As disciplinas não passíveis de Avaliação de Suficiência, Exame de Proficiência e Processo de Notório Saber estão descritas no quadro anexo a este Edital.

§3º Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula, conforme contrato de matrícula firmado, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para a Avaliação de Suficiência e para o Exame de Proficiência.

§4º Será cobrado o valor de 20 (vinte) horas-aula, conforme contrato de matrícula firmado, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para o Processo de Notório Saber.

§5º A Avaliação de Suficiência é regulamentada pela Resolução CSA n.º 05/2014, de 12 de dezembro de 2014, o Exame de Proficiência pela Resolução CSA n.º 04/2014 e o Processo de Notório Saber pela Resolução CSA n.º 06/2014, ambos de 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Poderá se inscrever para a Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. for reprovado em disciplina na qual obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

- III. tenha realizado, no máximo, 1 (uma) Avaliação de Suficiência na disciplina em que pretende se inscrever, pois o discente poderá realizar somente 02 (duas) Avaliações de Suficiência por disciplina, sendo uma em cada semestre.

Parágrafo único. O discente poderá requerer a inscrição para a Avaliação de Suficiência em, no máximo, 02 (duas) disciplinas e não poderá realizar a inscrição em disciplinas não cursadas e disciplinas em que esteja matriculado.

Art. 3º Poderá se inscrever para o Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- III. tiver comprovadamente cursado disciplina congênere em outro nível superior de ensino, pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, apresentando o Histórico Escolar; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado disciplina em curso de graduação há mais de 10 (dez) anos, apresentando o Histórico Escolar.

§1º O discente não poderá realizar a inscrição em Exame de Proficiência em disciplina em que esteja matriculado.

§2º O discente reprovado por nota na disciplina, embora atenda aos requisitos elencados no art. 2º da Resolução CSA n.º 04/2014, de 12 de dezembro de 2014, não poderá submeter-se ao Exame de Proficiência.

§3º O discente poderá submeter-se 01 (uma) única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência, não cabendo pedido de revisão sobre o resultado deste.

§4º O discente proficiente em língua estrangeira moderna, sendo esta objeto de estudo descrito explicitamente no programa da disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado, poderá inscrever-se para realização do Exame de Proficiência sem a necessidade de apresentação de documentação comprobatória.

Art. 4º Poderá se inscrever para o Processo de Notório Saber o discente que:

- I. apresentar notório saber nos termos do art. 47, §2º, da Lei n.º 9.394/2006, de 20 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- II. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§1º O discente deverá realizar a inscrição em conformidade com o art. 1º deste Edital e o requerimento será encaminhado à Coordenação de Curso.

§2º O requerimento deverá ser acompanhado do memorial das atividades na área, com os respectivos documentos comprobatórios de seus títulos acadêmicos e profissionais, a produção intelectual e a forma de desenvolvimento do saber na área em que pretende o reconhecimento do Notório Saber.

§3º Com base no Parecer emitido pela Coordenação de Curso, a Diretoria Acadêmica deferirá ou indeferirá o protocolo de solicitação de Notório Saber.

§4º Caso o protocolo seja indeferido, o valor da taxa recolhido será devolvido ao discente.

§5º Se aprovado o protocolo, o requerente submeter-se-á a duas etapas avaliativas: avaliação escrita que versará sobre os conteúdos da(s) disciplinas(s) objeto(s) de notório saber, e banca examinadora.

§6º A avaliação escrita será aplicada em local, data e hora definidos pela Coordenação de Curso e contemplará, em conformidade com o parágrafo anterior, todo o conteúdo programático da(s) disciplinas(s) requeridas(s).

§7º A Central de Coordenações será responsável pelo contato com o discente e informará os dados dispostos no parágrafo anterior.

§8º O resultado da avaliação escrita de Notório Saber será divulgado por meio de Edital próprio da Coordenação de Curso e, se aprovado, o requerente estará apto a submeter-se à banca examinadora.

§9º A banca examinadora de Notório Saber deverá ser realizada por comissão especial, designada pela Coordenação de Curso, que será composta por 03 (três) examinadores com titulação obtida em programas de *stricto sensu*, sendo 01 (um) da disciplina a que se requer dispensa e 02 (dois) de outras disciplinas do Curso, dos quais, pelo menos 01 (um) deles deverá possuir título de doutor na área de conhecimento a que se requer a avaliação.

§10º O prazo máximo para realização da banca examinadora e emissão de parecer será até a última semana do semestre letivo, definida e aprovada em Calendário Escolar.

§11º O requerente será aprovado na avaliação escrita e na banca examinadora se obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

§12º A nota obtida pelo discente deverá ser encaminhada ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico até a data limite estabelecida no Calendário Escolar para o término do 1º semestre letivo de 2016.

§13º O discente não poderá solicitar dispensa por Notório Saber de disciplina em que esteja matriculado.

Art. 5º A Avaliação de Suficiência e o Exame de Proficiência serão realizados nos dias 14 e 21 de maio de 2016 e contemplarão todo o conteúdo programático da(s) disciplina(s).

Parágrafo único. O local e o horário para a realização da Avaliação e do Exame serão indicados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 09 de maio de 2016, no endereço eletrônico www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*.

Art. 6º O Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber não são passíveis de revisão.

Parágrafo único. A Avaliação de Suficiência, por sua vez, poderá ser revisada desde que a solicitação seja realizada, na Central de Atendimento, num prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.

Art. 7º Os protocolos solicitados só poderão ser cancelados até o dia 02 de maio de 2016 por meio do FAE *Connect* ou comparecimento à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 8º Os resultados da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência serão divulgados no endereço eletrônico www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*, por meio de Comunicado do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, no dia 17 de junho de 2016.

Art. 9º Será considerado aprovado na Avaliação de Suficiência, no Exame de Proficiência e no Processo de Notório Saber o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

§1º O discente inscrito na Avaliação de Suficiência, no Exame de Proficiência e/ou no Processo de Notório Saber que se ausentar no dia da Avaliação/Exame será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida a devolução do valor pago.

§2º A reprovação do discente na Avaliação de Suficiência, Exame de Proficiência e Processo de Notório Saber constará no Histórico Escolar, no entanto, não será considerada para cálculo do rendimento acadêmico do semestre, para fins de benefícios como o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e o Programa Universidade para Todos – ProUni.

Art. 10º Ao se inscrever nas avaliações propostas neste Edital, o discente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste documento, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 11º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 20 de abril de 2016.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS NÃO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA, EXAME DE PROFICIÊNCIA E PROCESSO DE NOTÓRIO SABER 2016/1

NOME DO CURSO	TURNOS	CURRÍCULO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2009-1	GR01301	JOGO DE EMPRESAS	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2009-1	GR01313	METODOLOGIA DA PESQUISA	Não passível de Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2009-1	GR01325	TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2009-1	GR01330	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC / ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2009-1	GR01819	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC / ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02312	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02313	ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02314	ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02315	ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02316	ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02317	ATIVIDADES COMPLEMENTARES VI - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02319	ATIVIDADES COMPLEMENTARES VIII - ADMINISTRAÇÃO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02324	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - NEGÓCIOS	Não passível de Suficiência e Proficiência.
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	180-001/2013	GR02325	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - NEGÓCIOS	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2009-1	PRORE4-80	PROJETO DE REDES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2011-1	GR02159	PROJETO DE REDES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2011-1	GR02164	PROJETO INTEGRADOR EM TI I	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2011-1	GR02168	PROJETO INTEGRADOR EM TI II	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02732	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02733	ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02734	ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02735	ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02736	ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02741	PROJETO INTEGRADOR I - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02748	PROJETO INTEGRADOR II - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02751	PROJETO INTEGRADOR III - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	180-003/2013	GR02755	PROJETO INTEGRADOR IV - REDES DE COMPUTADORES	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01166	ECONOMIA POLÍTICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01168	ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01195	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01203	MÉTODOS DO RACIOCÍNIO JURÍDICO QUANTITATIVO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01216	TEORIA GERAL DO DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01217	TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01226	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01244	DIREITO ADMINISTRATIVO I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01245	DIREITO ADMINISTRATIVO II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01246	DIREITO AMBIENTAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01247	DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01248	DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01249	DIREITO CIVIL III - CONTRATOS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01250	DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01252	DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01253	DIREITO CIVIL VII - RESPONSABILIDADE CIVIL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01254	DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01256	DIREITO CONSTITUCIONAL III - ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DO ESTADO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01258	DIREITO DO TRABALHO I	Não passível de Proficiência.

DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01259	DIREITO DO TRABALHO II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01260	DIREITO ECONÔMICO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01266	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01268	DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01269	DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01270	DIREITO PENAL III - PENAS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01271	DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01272	DIREITO PENAL V - DIREITO PENAL ECONÔMICO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01273	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01274	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01275	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01277	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - ESPECIAIS E CAUTELARES	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01278	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01279	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01280	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01281	DIREITO TRIBUTÁRIO I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01299	HISTÓRIA DO DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01305	LÓGICA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01314	NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01318	PSICOLOGIA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01321	SOCIOLOGIA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01324	TEORIA GERAL DO PROCESSO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR01580	INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02414	DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02415	HERMENÊUTICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02416	DIREITO EMPRESARIAL I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02417	DIREITO EMPRESARIAL II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02418	DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02419	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02420	DIREITO EMPRESARIAL III	Não passível de Proficiência.

DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02421	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02422	EMPREENDEDORISMO E DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02423	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02424	DIREITO TRIBUTÁRIO II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02425	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02426	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO II - PROJETO DE TRABALHO DE CURSO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02427	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02428	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02429	TRABALHO DE CURSO I - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02430	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02431	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02432	ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02433	TRABALHO DE CURSO II - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2012-2	GR02697	FILOSOFIA DO DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01166	ECONOMIA POLÍTICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01195	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01216	TEORIA GERAL DO DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01217	TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01226	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01244	DIREITO ADMINISTRATIVO I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01245	DIREITO ADMINISTRATIVO II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01246	DIREITO AMBIENTAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01247	DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01248	DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01249	DIREITO CIVIL III - CONTRATOS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01250	DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01252	DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01253	DIREITO CIVIL VII -	Não passível de

				RESPONSABILIDADE CIVIL	Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01254	DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01256	DIREITO CONSTITUCIONAL III - ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DO ESTADO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01258	DIREITO DO TRABALHO I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01259	DIREITO DO TRABALHO II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01260	DIREITO ECONÔMICO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01266	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01268	DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01269	DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01270	DIREITO PENAL III - PENAS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01271	DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01272	DIREITO PENAL V - DIREITO PENAL ECONÔMICO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01273	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01274	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01275	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01277	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - ESPECIAIS E CAUTELARES	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01278	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01279	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01280	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01281	DIREITO TRIBUTÁRIO I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01299	HISTÓRIA DO DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01314	NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01318	PSICOLOGIA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01321	SOCIOLOGIA JURÍDICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01322	TEMAS ATUAIS DE DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01324	TEORIA GERAL DO PROCESSO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR01580	INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02400	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02401	ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.

DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02402	ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02403	ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02404	ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02405	ATIVIDADES COMPLEMENTARES VI - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02406	ATIVIDADES COMPLEMENTARES VII - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02407	ATIVIDADES COMPLEMENTARES VIII - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02408	ATIVIDADES COMPLEMENTARES IX - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02409	ATIVIDADES COMPLEMENTARES X - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02411	ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02412	FILOSOFIA GERAL	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02413	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02414	DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02415	HERMENÊUTICA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02416	DIREITO EMPRESARIAL I	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02417	DIREITO EMPRESARIAL II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02418	DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02419	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02420	DIREITO EMPRESARIAL III	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02421	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02422	EMPREENDEDORISMO E DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02423	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02424	DIREITO TRIBUTÁRIO II	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02425	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02426	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO II - PROJETO DE TRABALHO DE CURSO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02427	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02428	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Não passível de

				III - DIREITO	Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02429	TRABALHO DE CURSO I - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02430	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02431	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02432	ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO	Não passível de Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02433	TRABALHO DE CURSO II - DIREITO	Não passível de Suficiência e Proficiência.
DIREITO	NOTURNO	180-004/2013	GR02697	FILOSOFIA DO DIREITO	Não passível de Proficiência.